



JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda parlamentar para o Instituto de Educação Ambiental e Promoção da Cidadania Através da Reciclagem de óleos comestíveis - Instituto EPROS, CNPJ sob o nº 45.233.428/0001-12, para ações de logística reversa do óleo.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2024.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

